



Decreto Legislativo nº 82 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 de 11 1998

"Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense".

~~\_\_\_\_\_~~  
= PRESIDENTE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **LUIZ RIBEIRO DA SILVA**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

~~EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente~~

~~NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário~~

~~JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário~~